## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000526/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, pelo período de 15/02/2024 a 03/05/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 15/12/2016 a 15/12/2021.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE REGINA SACKSER** 

Portaria  $n^{\varrho}$  53/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço  $n^{\varrho}$  13, de 18 de Janeiro de 2024.